



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Jonas Arreal

BANCADA: MDB

ASSUNTO: Indicação N° 01/2023.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Seja criado e implantado o projeto AMEI - Apoio ao Micro Empreendedor Individual, no município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que uma das principais dificuldades ao empreendedorismo no nosso município é a dificuldade de encontrar espaços para implementação do negócio. Que, segundo o ministério da economia quase 70% das empresas abertas no Brasil são MEI's.

As micro e pequenas empresas já correspondem por 30% do Produto Interno Bruto (PIB), o conjunto de produtos, serviços e riquezas produzidas no país. Com um faturamento que chega até R\$ 3 trilhões por ano, o setor é responsável por 78% dos empregos gerados, além de promover em larga escala a inclusão produtiva dos microempreendedores individuais (MEI).

Ação principal: construção e estruturação de espaço público para locação de MEI's nos arredores do centro administrativo;

A estrutura será composta por cinco pequenas salas comerciais mais banheiros de uso comum da estrutura;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Os espaços serão destinados a microempreendedores individuais cadastrados através de sorteios. Os selecionados não serão de ramos concorrentes entre si;

Ações paralelas: orientação e assistência técnica jurídica e contábil, desenvolvimento de ações e parcerias junto ao Sebrae e órgãos similares.

Sala de Sessões, 06 de março de 2023.

Jonas Arreal
Vereador